

轉授一切所需的權限予文化局局長何麗鑽學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“怡和科技（澳門）有限公司”簽訂為文化局提供二零零三年度資訊設備及網絡系統保養服務之第一、第二及第三部份的合約。

二零零二年十二月十二日

社會文化司司長 崔世安

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, licenciada Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços da 1.ª, 2.ª e 3.ª partes de manutenção do equipamento informático e sistema de rede do Instituto Cultural, relativo ao ano económico de 2003, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Ag. Com. Jardine Onesolution (Macau), Lda.».

12 de Dezembro de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第95/2002號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予之職權，並根據第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權限予文化局局長何麗鑽學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“天網資訊科技（澳門）有限公司”簽訂為文化局提供二零零三年度資訊設備及網絡系統保養服務之第四部份的合約。

二零零二年十二月十二日

社會文化司司長 崔世安

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 95/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial do Macau, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, licenciada Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços da 4.ª parte de manutenção do equipamento informático e sistema de rede do Instituto Cultural, relativo ao ano económico de 2003, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau «Ag. Com. Netcraft Macau Lda.».

12 de Dezembro de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第96/2002號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權限予澳門理工學院院長李向玉博士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與亞張建築置業有限公司簽訂“澳門理工學院總部大禮堂重整”工程合同。

二零零二年十二月十三日

社會文化司司長 崔世安

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 96/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Politécnico de Macau, doutor Lei Heong Iok, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de Ajudicação da Obra de Remodelação do Grande Auditório da Sede do Instituto Politécnico de Macau, a celebrar com a Companhia de Construção e Fomento Predial A Cheong, Limitada.

13 de Dezembro de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.